



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Franciscano do Paraná para oferta de cursos superiores a distância, a partir da oferta do Programa de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão de Negócios, especialização.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.015759/2005-13		
SAPIEnS Nº: 20050009191		
PARECER CNE/CES Nº: 24/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/2/2007

I – RELATÓRIO

O Centro Universitário Franciscano do Paraná, mantido pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, credenciado por meio da Portaria MEC nº 2.237, de 29 de julho de 2004, por transformação das Faculdades Bom Jesus – FBJ, mantido pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, ambos com sede na cidade de Curitiba – PR. e, com quatro *campi*: Bom Jesus Centro/FAE *Business School*; Bom Jesus Aldeia, Bom Jesus Água Verde; e Bom Jesus Nossa Senhora de Lourdes, requer, por meio do presente, seu credenciamento para oferta de cursos superiores a distância, a partir da oferta inicial do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Negócios. Para tanto, a SESu/COACRE, após análise da documentação e de seu PDI, recomendou a continuidade do trâmite do processo, para o qual o INEP designou, em 8/9/2006, Comissão de Verificação *in loco*, constituída pelos Professores Adriano Naves de Brito (UNISINOS), Ângelo Luiz Cortelazzo (UNICAMP), Henryk Siewerski (UnB) e Antônio de Vasconcelos Fragozo (Faculdade Moraes Jr.).

- Mérito

Como registro inicial, deve-se salientar que a Comissão destacou que a Instituição oferece cursos de graduação tradicionais, dentre eles, Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, reconhecidos desde a década de 60 e que representam 54% das vagas oferecidas, bem como 5 cursos superiores de tecnologia na área de Marketing, Logística, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira e Sistemas para Internet. Ainda nesse sentido, foi salientado que em 1973 a Instituição criou o Centro de Desenvolvimento Empresarial (CDE) para oferecer os cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, tendo como objetivo geral a contribuição para uma formação continuada de profissionais graduados, no desenvolvimento local, regional e nacional, ofertando 24 cursos de especialização, na sua maioria da área de gestão de negócios, com mais de 1.600 alunos matriculados, bem como um Programa de pós-graduação multidisciplinar reconhecido pela CAPES, em Organizações e Desenvolvimento.

A experiência em Educação a Distância da Instituição, tem origem em 2001 com a oferta de cursos de capacitação para professores da educação básica. A partir 2003, com a plataforma “*Blackboard*”, foram criadas salas virtuais para as turmas dos cursos oferecidos, sendo cadastrados 249 professores (119 de pós-graduação) e 4.621 alunos (1.807 de pós-graduação). Em 2004, iniciou o projeto *e-learning*, com a produção de 5 cursos de extensão

na área empresarial. Em 2005, houve uma reestruturação da Coordenação de EaD, com a contratação de profissionais especializados e a implantação da plataforma Moodle, iniciando sua integração com o sistema de controle acadêmico. Outras experiências utilizando EaD vêm sendo realizadas, em especial quanto à disciplina de Português Instrumental. Destaque-se, ainda, que o Relatório, composto de 10 Dimensões, indica, para cada uma delas, as forças, fragilidades e recomendações do avaliador. Assim, passemos à análise de seu conjunto.

A Comissão considerou que a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional, dispostas na **Dimensão 1** estão em perfeita harmonia, mantendo a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão e que para a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades, **Dimensão 2**, ficou evidenciada a articulação entre os diversos níveis de ensino com destaque para a consolidação dos programas de Pós Graduação *lato sensu*, e do Programa de Mestrado, já mencionado.

Para a **Dimensão 3**, relativa à responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a Comissão ressalta a boa atuação da Instituição em termos de inclusão social e seu esforço de interação com a comunidade e que a Comunicação com a sociedade, disposta na **Dimensão 4**, a Instituição utiliza uma política de comunicação interna e externa, por meio de projeto de difusão da imagem, com efetivação regional utilizando vários recursos de mídia. Nesse sentido, conta com a publicação de uma revista de assuntos gerais que mantém uma tiragem de 1.000 exemplares, e igual número de assinantes.

Na avaliação da **Dimensão – 5**, As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, segundo os Avaliadores, o percentual de mestres e doutores é de 61,7%, respectivamente, 45 Mestres (35%) e 34 Doutores (26,5%). Além disso, 26 Docentes são mestrandos e doutorandos, representando 20% do corpo docente, o que num futuro próximo fará atingir o percentual de 82% de mestres e doutores no Corpo Docente total. Os docentes são contratados em regime de trabalho integral e parcial perfazendo um total de 55%. A Comissão entrevistou 23 Docentes, o que representa uma amostra de 18% do total (o mínimo recomendado, fixado entre 101 e 200, é de 5%), dentre eles o Coordenador e 9 Docentes indicados para o curso a distância. Registrou, também, que o corpo técnico-administrativo é capacitado para o exercício das funções.

À **Dimensão 6**, Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, a Comissão ressaltou que a Instituição possui uma sólida organização e gestão. Os órgãos colegiados foram implantados e estão em funcionamento. No que toca à **Dimensão 7**, Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, os Avaliadores indicaram que a Instituição apresentou infra-estrutura física adequada de Laboratórios de Informática e Biblioteca, modernos e bem equipados. Há elevadores e rampas adaptados às instalações.

Por sua vez, para o Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional, tratado na **Dimensão 8**, a Instituição, segundo os Avaliadores, comprovou a experiência de auto-avaliação anterior às propostas do SINAES, compartilhando seus resultados entre todos os setores e promovendo mudanças significativas em consequência da análise dos resultados. A avaliação é realizada *on-line* e com efetivo índice de participação dos alunos. E, para a **Dimensão 9**, Políticas de atendimento aos estudantes, a Instituição mantém um forte envolvimento com o meio

empresarial o que auxilia a formação dos estudantes da área, bem como pratica uma política positiva no incentivo à produção de conhecimentos.

Por fim, na avaliação da **Dimensão 10**, *Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta de educação superior*, foi registrado que a Instituição possui boa condição econômico-financeira, trabalhando com superávit orçamentário. Os imóveis em que funcionam os cursos pertencem à Mantenedora e não apresentam riscos evidentes de alienação. Dispõe de reservas em aplicações e tem suas contas auditadas externamente por empresa independente.

No que se refere aos pólos citados às fls. 21 do Relatório de Avaliação, situados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e no Paraná, sua Sede, este Relator verificou que os mesmos referem-se às unidades escolares apresentadas pela Instituição às fls. 7 do seu PDI, todas mantidas pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, mantenedora da requerente, cujos endereços estão abaixo relacionados:

1. Colégio Bom Jesus Canarinhos

R. Santos Dumont, 355
Bairro Centro
CEP 25.625-090
Petrópolis/RJ

2. Campus Itatiba

Avenida Senador Lacerda Franco, 360
Bairro Centro
CEP 13.250-400
Itatiba/SP

3. Colégio Bom Jesus Diocesano

R. Coronel Córdova, 590
Bairro Centro
CEP 88.502-001
Lages/SC

4. Faculdade São Francisco

R. Santo Antônio, S/N
Bairro Centro
CEP 89.010-110
Blumenau/SC

Dessa forma e tendo em vista que o § 1º, do art. 2º, da Portaria Normativa nº 2/2007, orienta no sentido de que “*pólo de apoio presencial é a unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância, conforme dispõe o art. 12, X, c, do Decreto nº 5.622, de 2005*” considera-se atendido este requisito.

Registre-se, ainda, que no quadro-resumo de avaliação, a Instituição obteve em sua maioria condições “MB” e “B”, cujas Considerações Finais da Comissão de Avaliação, transcreve-se a seguir:

A Comissão de Avaliação, para fins de credenciamento para EAD do Centro Universitário Franciscano do Paraná [...] é de PARECER FAVORÁVEL ao CREDENCIAMENTO para EAD, a partir do oferecimento de curso de Especialização em Gestão de Negócios, com 400 vagas iniciais, nos polos situados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e na Sede, no Paraná, conforme as especificações que constam no Projeto Pedagógico apresentado. (...) grifo nosso

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os termos do Relatório da Comissão de Avaliação do INEP nº 16.464 e do Relatório nº 797/2006-MEC/SESu/DESUP/COSI, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento, na modalidade EaD, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário Franciscano do Paraná, mantido pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, a partir da oferta do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Negócios, em sua sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, e nos pólos situados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina.

Recomendo à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, nos termos da Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007, do MEC, o acompanhamento da implantação da oferta dos cursos a distância do Centro Universitário Franciscano do Paraná e respectivos pólos.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente